



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 2323 de 29 de maio de 2012

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.240 de 28 de dezembro de 2011 que trata da LOA

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.510,00 (Três mil, quinhentos e dez reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

|                |   |           |
|----------------|---|-----------|
| Orgão:         | 2 PODER EXECUTIVO                                       | Ficha: 40 |
| Unidade:       | 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                 |           |
| SubUnidade:    | 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS DIVISÕES |           |
| Função:        | 4 ADMINISTRAÇÃO   |           |
| SubFunção:     | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                 |           |
| Programa:      | 5 MODERNIZAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO                 |           |
| Proj. Ativ.:   | 2003 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA E SUAS DIVISÕES        |           |
| Categoria:     | 3 DESPESAS CORRENTES                                    |           |
| Grupo:         | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             |           |
| Modalidade:    | 90 APLICAÇÕES DIRETAS                                   |           |
| Elemento:      | 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                    | Valor:    |
| Desdobramento: | 0 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                     | 3.510,00  |
| Fonte Recurso: | 100 Recursos Ordinários                                 |           |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

|                |  |            |
|----------------|--|------------|
| Orgão:         | 2 PODER EXECUTIVO  | Ficha: 103 |
| Unidade:       | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                                  |            |
| SubUnidade:    | 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E SUAS DIVISÕES                  |            |
| Função:        | 4 ADMINISTRAÇÃO  |            |
| SubFunção:     | 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                       |            |
| Programa:      | 10 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL, FISCAL E TRIBUTÁRIA |            |
| SubPrograma:   |  |            |
| Proj. Ativ.:   | 2003 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA E SUAS DIVISÕES                   |            |
| Categoria:     | 3 DESPESAS CORRENTES   |            |
| Grupo:         | 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |            |
| Modalidade:    | 90 APLICAÇÕES DIRETAS  |            |
| Elemento:      | 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA   | Valor:     |
| Desdobramento: | 0 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  | 3.510,00   |
| Fonte Recurso: | 100 Recursos Ordinários  |            |

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 29 de Maio de 2012

Rogério Cesar de Matos Avelar  
Prefeito Municipal